

Relatório de Prestação de Contas - CODEPLAN/DIRAF/GEAFI

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO

Segundo disposto na Lei das Sociedades por Ações com as alterações posteriores, com base na escrituração mercantil da companhia, ao final do exercício, a Diretoria fez elaborar o conjunto completo de demonstrações contábeis que inclui os componentes a seguir destacados.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, instituída pela alínea “c” do art. 15 da Lei no 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e constituída por escritura Pública, de 5 de dezembro de 1966, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de dezembro de 1966, é empresa pública de direito privado, sob a forma de sociedade por ações, regida pela Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações, integra a administração indireta do Distrito Federal na forma da Lei n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, art. 3º, inciso II §§1º e 2º, vinculando-se à Secretaria de Estado de Economia - SEEC, nos termos do artigo 26, § 2º, inciso I, do disposto no Decreto n.º 32.716/2011.

A Companhia, com prazo de duração indeterminado, tem sede e foro em Brasília e possui os seguintes objetivos:

- I – Realizar e promover pesquisas e estudos econômicos, sociais, demográficos, cartográficos, georeferenciados, urbanos e ambientais para subsidiar o Governo do Distrito Federal na formulação de políticas públicas, do planejamento governamental, de programas para o desenvolvimento do Distrito Federal, da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e de outras áreas de influência do território distrital;
- II – Disseminar o conhecimento e as informações resultantes das pesquisas e estudos realizados, atinentes à área de competência da Companhia;
- III – Analisar as políticas públicas implementadas pelo Governo do Distrito Federal a fim de subsidiar os processos decisórios governamentais;
- IV – Fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas públicas e para a preparação de planos e programas de governo;
- V – Analisar, identificar e diagnosticar os problemas estruturais, econômicos, sociais, urbanos e ambientais do Distrito Federal, da RIDE e de outras áreas de influência do território distrital, fornecendo elementos técnicos visando a elaboração de medidas saneadoras pelos órgãos competentes;
- VI – Articular e promover a cooperação técnica visando o intercâmbio de informações e conhecimentos com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- VII – Produzir e organizar as informações sociais e econômicas relativas ao território do Distrito Federal;
- VIII – Participar do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – SISPLAN e oferecer subsídios e apoio ao Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal – SITURB;
- IX – Prestar consultoria técnica a outros órgãos e entidades da administração do Distrito Federal e da iniciativa privada e contratar com órgãos e entidades públicas ou privadas, serviços técnicos e estudos, bem como realizar concursos, respeitada a legislação pertinente.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei 6.404/76) e suas alterações, a saber:

- Balanço Patrimonial (37042410)
- Balanço Financeiro (37042397)
- Balanço Orçamentário (37042402)
- Balancete Contábil (37042414)
- Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (37042456)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL (37042461)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (37042454)
- Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados - DLPA (37042459)

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Receitas e Despesas** - Foram reconhecidas de acordo com o regime contábil de competência do exercício;
- b) Registros contábeis** - Os registros contábeis relativos ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2019, foram realizados através do sistema eletrônico de processamento de dados do “Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIAC/SIGGO”, administrado pela Secretaria de Estado de Economia/Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal;
- c) Redução ao valor recuperável de ativos** - Até o momento as revisões do imobilizado não indicam que os valores contábeis não possam ser recuperados, não havendo necessidade de reconhecer perdas permanentes.

NOTA 04 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS DO GDF

Atendendo os preceitos legais de que trata o artigo 47, parágrafo único, item II da lei complementar nº 101, de 04 de janeiro de 2000, apresentamos no quadro abaixo os recursos recebidos do Governo do Distrito Federal, durante o exercício de 2019.

Tabela 1

Fonte	Categoria de Gastos	Destinação	Exercício Anterior	Exercício Atual
100	1	Pessoal e Encargos sociais	104.488.990,03	104.668.450,89
100	3	Outras Despesas Correntes	26.552.736,59	14.338.950,08
100	4	Investimentos	25.620,11	294.918,00
335	4	Investimentos	0,00	394.665,20
Total			131.067.346,73	119.696.984,17

Os repasses orçamentários destinados ao pagamento de despesas (categoria de gastos 1) no montante de R\$ 104.668.450,89 (cento e quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), representa o percentual de 87,44% em relação ao total das subvenções recebidas, detalhadas na tabela 1.

NOTA 05 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial da Companhia, representando uma posição estática. De acordo com o caput do art. 178 da Lei nº 6.404/76, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente a posição patrimonial e financeira da Entidade, bem como as disposições dos §§ 1º, I, II e 2º, I, II, III do art. 178 da mencionada lei.

Na sequência passamos a fazer destaque para os principais grupos de contas que compõe os itens do ativo, conforme segue:

	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	13.018.864,40	15.330.402,25
ATIVO CIRCULANTE	12.217.602,84	14.412.725,73
Caixa e Equivalente de Caixa	941.095,29	2.004.252,75
Créditos a Curto Prazo	11.225.899,60	12.371.484,60
Estoques	49.558,16	36.702,06
VPD Pagas Antecipadamente	1.049,79	286,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	801.261,56	917.676,52
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.747,86	17.747,86
Créditos a Longo Prazo	17.747,86	17.747,86
INVESTIMENTOS	101.831,59	101.831,59
Participações Permanentes	98.826,55	98.826,55
Demais Investimentos Permanentes	3.005,04	3.005,04
IMOBILIZADO	681.682,11	798.097,07
Bens Móveis	2.288.642,40	2.532.383,53
(-) Depreciação Acumulada	-1.606.960,29	-1.734.286,46
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-709,15	-709,15
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	709,15	709,15

PASSIVO	13.018.864,40	15.330.402,25
PASSIVO CIRCULANTE	18.180.372,05	19.881.616,69
Obrig. Trab.Prev. e Assiss. a Pagar a Curto Prazo	11.013.474,67	10.527.330,93
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.361.757,84	1.416.524,01
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.805.139,54	7.937.761,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.924.917,67	20.070.427,67
Provisões a Longo Prazo	12.924.917,67	20.070.427,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-18.086.425,32	-24.621.642,11
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	12.233.727,60	12.233.727,60
Capital Social Subscrito	12.233.727,60	12.233.727,60
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	11.776.237,97	25.620,11
Adiantamento para futuro aumento de capital - INTRA OFSS	11.776.237,97	25.620,11
RESULTADO ACUMULADO	-42.096.390,89	-36.880.989,82
Resultados das Empresas	-31.849.093,13	-42.096.390,89
Resultado do Exercício	-11.136.561,98	-6.614.448,21
Ajuste de Exercícios Anteriores	889.264,22	11.829.849,28

ATIVO CIRCULANTE

Registra os valores em caixa e bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações de manutenção e liquidação de despesas, bem como bloqueios judiciais nas contas bancárias referentes a processos em que esta Companhia é parte.

Conforme registros no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, no encerramento dos exercícios findo, mês 12 e 13 de 2019, apresenta um saldo de R\$ 14.412.725,73 (quatorze milhões, quatrocentos e doze mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), devidamente detalhado na tabela a seguir:

Tabela 2. Ativo circulante

Tabela 2. Ativo circulante

ATIVO	Exercício Anterior	Exercícios Atual	(%)
CIRCULANTE	12.217.602,84	14.412.725,73	17,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	941.095,29	2.004.252,75	112,97
Créditos e Demais Créditos a Curto Prazo	11.225.899,60	12.371.484,60	10,20
Estoques	49.558,16	36.702,06	-25,94
VPD Pagas Antecipadamente	1.049,79	286,32	-72,73

- **Caixa e Equivalentes de Caixa** são constituídas pelos saldos de caixas, Bancos Conta Movimento e Recursos Vinculados – Depósitos e Cauções de titularidade da Companhia, estão devidamente conciliados com o termo de conferência de caixa (doc.37042449), bem como, os extratos e termos de conciliação bancários, constantes do processo nº 00121.00000030/2020-29 que trata da conciliação bancária do mês de dezembro de 2019.

- **Créditos e Demais Créditos a Curto Prazo** – valores contabilizados nas contas contábeis abaixo relacionadas e seus respectivos saldos no exercício findo de 2019, a saber:

- Recursos a receber - restos a pagar não processado	R\$ 2.858.669,92
- Adiantamentos concedidos a pessoal (férias e 13º salário)	R\$ 1.766.452,01
- Impostos e Tributos a Recuperar	R\$ 394.264,87
- Créditos por dano ao patrimônio	R\$ 1.201.630,42
- Depósitos restituíveis e valores vinculados	R\$ 3.276.207,92
- Outros créditos a receber e valores a curto prazo	<u>R\$ 2.874.259,46</u>
	R\$ 12.371.484,60

- **Restos a pagar não processados** – RPNP, sua contabilização foi efetuada pela SUCON/SEEC/DF, na forma por eles definida, todavia, está em conformidade com o disposto do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, que assim dispõe. **“Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.”**
- **Adiantamentos concedidos a empregados** (férias, 13º salário) foram contabilizados em função de cumprimento da legislação trabalhista e Acordo Coletivo de Trabalho – ACT vigentes.

Registra-se que desde o exercício de 2014 a contabilização dos adiantamentos concedidos a empregados (férias e 13-salários) são efetuados em conta do ativo e em conta corrente única, tendo em vista, que o SIAC/SIGGO sistema de contabilidade do Distrito Federal, não dispõe de mecanismo de controle individual, impossibilitando assim, o controle por conta corrente vinculada a cada empregado beneficiado.

- **Tributos a recuperar/compensar junto à União**, proveniente de Imposto de Renda, COFINS e PIS/PASEP, apropriados na forma das legislações regulamentares.
- **Créditos por dano ao patrimônio**, apurados em Tomada de Contas Especial – TCE, correspondentes a processo de Tomadas de Contas Especial, instaurada pela Companhia que resultou na responsabilização de terceiros, como também, empregados e ex-empregados.

1. **Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos Indevidos** – TCE no valor de R\$

1.012.204,49 (um milhão, doze mil duzentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), foram contabilizados em função de processos Tomadas de Contas Especial – TCE, que resultou da responsabilização do Instituto Euvaldo Lode – IEL, em fase de execução de sentença. Nesta conta, também estão contabilizados os valores apurados por meio de TCE, responsabilizando empregados e ex-empregados da Companhia.

2. Créditos a Receber de Responsáveis por Danos e ou Perdas – TCE no valor de R\$ 189.425,93 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente à apuração prejuízos ao erário e imputou responsabilidades a ex-empregados da companhia, inclusive o Governo do Estado do Maranhão. Não cumprimento da execução da sentença. Ausência de novas providências judiciais, visando o cumprimento da execução.
- **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** - Depósitos para Interposição de Recursos Efetuados e Valores Apreendidos por Decisão Judicial. Nesta conta encontram-se as Ações Ajuizadas, das quais a CODEPLAN é a reclamada ou não e são contabilizadas pelo valor do depósito recursal.
 - **Outros créditos a receber e valores a curto prazo** - Provenientes de acordo e acerto financeiro com empregado e ex-empregado. Cumprimento da execução de sentença judicial. Neste grupo de contas também foi contabilizado pela SUCON/SEEC/DF, na forma por eles definida, valor de R\$ 2.858.669,92 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) a título de valores pendentes de liquidação que corresponde à inscrição de Restos a Pagar não Processados – RPNP.
 - **Estoques de Almoxarifado**, material de consumo estocado para manutenção administrativa da Companhia. Sua movimentação e registros contábeis, são oriundos de demonstrativos gerados pelo Sistema de Gestão de Material – SIGMA.NET do Governo do Distrito Federal.
 - **VPD Pagas Antecipadamente**, Trata-se de prêmio de seguro, com vigência de doze meses, registrado no ativo circulante em obediência ao item I do art. 179 da Lei 6.404/76 (*Art. 179 – As contas serão classificadas do seguinte modo: I no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte*). A apropriação contábil da despesa se verifica através de cotas mensais.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

São registrados os direitos que serão realizados após o final do exercício seguinte (**longo prazo**), assim como os bens de uso (veículos, máquinas, etc.), ou seja, no Ativo não Circulante são incluídos todos os bens de natureza duradoura destinados ao funcionamento normal da companhia e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, conforme disposto na tabela a seguir:

Tabela 3. Ativo não circulante

ATIVO	Exercício Anterior	Exercício Atual	(%)
NÃO CIRCULANTE	801.261,56	917.676,52	14,53
Realizável a Longo Prazo	17.747,86	17.747,86	0,00
Investimentos	101.831,59	101.831,59	0,00
Imobilizado	681.682,11	798.097,07	17,08

- **Realizável a Longo Prazo**– Considerando o término do exercício de 2019, permanece contabilizado a como a ativo de longo prazo o valor de R\$ 17.747,00 (dezesete mil setecentos e quarenta e sete reais), na forma a seguir demonstrada:
 - a) **Valores Apreendido por Decisão Judicial**– foi contabilizado neste de grupo de contas o valor de R\$ 5.632,70 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos), decorrente de recolhimento a maior relativo a contribuição previdenciária, competência dezembro/1992. Cabe ressaltar que a esta companhia ao perceber o equívoco nos cálculos, solicitou o ressarcimento por meio de requerimento junto ao Setor de Arrecadação do INSS, que se posicionou favorável, ao tempo, que emitiu depósito bancário a favor da Codeplan, junto ao Banco do Brasil, em 22/06/1996. Conduto, à época o processo administrativo não foi enviado para o setor de contabilidade para fins de baixa.
 - b) **Outros Créditos a Receber**– no que se refere o valor de R\$ 12.115,16 (doze mil cento e quinze reais e dezesseis centavos) foi originado na transposição do exercício de 2013 para 2014, a cargo da Subsecretaria de Contabilidade – SUCON/SEEC.
- **Investimentos** - neste grupo de contas estão classificados e registrados investimentos em que a CODEPLAN possui em Participações Societárias de outras sociedades e em bens intangíveis, aplicações em Incentivos Fiscais (Obras de Arte), a Lei nº 5.584/15, determina que esses ativos poderão ser vendidos após atualizações dos valores das ações na Bolsa de Valores. Por sua vez, a CODEPLAN autuou processo administrativo nº nº 0121-000245/2017, objetivando a venda desse ativo, nos termos do normativo supracitado, sem conclusão até a data de encerramento do exercício de 2019.
- **Imobilizado** - avaliado pelo custo de aquisição, no encerramento do exercício de 2019, apresenta o valor de R\$ 2.532.383,53 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), ajustado pelo valor das depreciações de R\$ 1.734.286,46 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), resultando o imobilizado no valor líquido de R\$ 798.097,07

(setecentos e noventa e oito mil noventa e sete reais e sete centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 4 – Composição do ativo imobilizado

Discriminação	Saldo Final - 2018	Movimento 2019		Saldo Final -2019
		Acréscimos	Redução	
Imobilizado	2.288.642,40	1.617.754,60	1.374.013,47	2.532.383,53
Depreciação	(1.606.960,29)	14.591,77	141.917,94	1.734.286,46
Totais	681.682,11	1.632.346,37	1.515.931,41	798.097,07

Comparando o saldo do imobilizado existente no balancete contábil do mês de dezembro de 2019, referência 13, com os demonstrativos gerados pelo NUMAP - Núcleo de Material e Patrimônio desta companhia, apresenta diferença de R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais). A diferença apontada entre o demonstrativo patrimonial e o balancete contábil, decorre da aquisição de persianas, liquidada e paga no exercício de 2019, tempestivamente, contabilizada pelo NUREC – Núcleo de Registros Contábeis, levando em conta o princípio da competência, em contrapartida o material permanente adquirido não foi incorporado ao acervo patrimonial da companhia, causando assim, a diferença citada. Processo SEI nº 00121-00001799/2019-21 (docs. 36038847 e 36039117).

No que se refere aos saldos da depreciação acumulada, também apresenta diferença de R\$ 76.801,83, decorrente de baixa contábil de bens doados pela companhia, processo nº 00121-00001797/2018-51, sem a devida contabilização das baixas das depreciações acumulada. Na tabela a seguir, está demonstrado a composição do ativo imobilizado, comparando-se os saldos do balancete com os saldos dos relatórios do patrimônio da companhia.

Tabela 5.

Descrição	Saldo de 2019		Diferença
	Balancete	Patrimônio	
Imobilizado	2.532.383,53	2.526.908,53	5.475,00
(-) Depreciação acumulada	1.734.286,46	1.657.484,63	76.801,83
Imobilizado líquido	798.097,07	869.423,90	71.326,83

Quanto as diferenças constantes da tabela acima, foram todas regularizadas no exercício corrente de 2020.

PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do encerramento do balanço patrimonial. Neste grupo de contas são provisionadas todas as contas a pagar, as quais são liquidadas dentro do exercício, exceto, despesas processadas em restos a pagar que normalmente são liquidadas em janeiro do exercício seguinte.

Conforme registros no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, no encerramento dos exercícios findos, mês 12 e 13 de 2019, apresentava no passivo circulante a seguinte composição e respectivos saldos:

Tabela 6 – Passivo Circulante

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	18.180.372,05	19.881.616,69
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar Curto Prazo	11.013.474,67	10.527.330,93
Pessoal a pagar	9.647.848,04	9.068.940,30
Encargos sociais a pagar	1.365.626,63	1.458.390,63
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (Provisão)	1.361.757,84	1.416.524,01
Fornecedores nacionais a pagar do exercício	1.251.295,44	1.406.421,91
Fornecedores nacionais a pagar do exercício anterior	110.462,40	10.102,10
*Demais obrigações de curto prazo	5.805.139,54	7.937.761,75
Valores restituíveis	4.538.974,17	4.989.707,39
Outras obrigações de curto prazo	1.266.165,37	2.948.054,36

*As demais obrigações de curto prazo foram constituídas e contabilizadas no grupo de contas 21800000, correspondentes a valores de terceiros, restituíveis ao Tesouro Distrital e demais retenções de competência da união.

- **Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistenciais** no valor de R\$ 10.527.330,93 correspondem a obrigações assumidas com empregados efetivos e comissionados, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, inclusive as provisões de férias e licença administrativa remunerada foram constituídas e registradas, dentro das exigências legais, especialmente ao Acordo Coletivo Trabalhista – ACT 2017/2019.
- **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** no valor de R\$ 1.416.524,01 trata de valores contabilizados por fornecimentos de bens ou da prestação de serviços para a companhia, bem como, as provisões apropriadas em observância ao Princípio da Competência descrito no item 2, página 25, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, parte II, combinado com a Resolução CFC NBC TG nº 1.374/2011 e NBC TSP/2016.
- **Demais obrigações de curto prazo**, no valor de R\$ 7.937.761,75 foram constituídas e

contabilizadas no grupo de contas 21800000, correspondentes a valores de terceiros, restituíveis ao Tesouro Distrital e demais retenções de competência da união.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Diz respeito a provisões para indenizações trabalhistas e cíveis, relativas a diversos processos em andamento, registrados no passivo não circulante, mediante a avaliação de riscos prováveis, possíveis e remotos, determinados pela Procuradoria Jurídica - PROJUR da Companhia.

O Núcleo de Registros Contábeis, substanciada na informação da PROJUR, efetuou e mantém registrado as provisões das ações judiciais com possibilidade de perda provável, demonstradas na **tabela 7**, as demais ações com riscos possíveis e remotas não foram contabilizadas, em cumprimento ao que determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, parte II, item 02.10.00, combinado com a **NBC TG 25 (R2)**– Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes do Conselho Federal de Contabilidade - CFC que rege a matéria, entretanto, farão parte destas Notas Explicativas, detalhadas na **Tabela nº 8**.

Tabela 7 Ações judiciais

AÇÕES COM RISCO PROVÁVEL	2018		2019	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Ações Trabalhistas:		613.000,00		7.758.510,00
Contabilizadas	16	613.000,00	182	7.758.510,00
Ações Cíveis - contabilizadas		12.311.917,67		12.311.917,67
Brasil Telecom S/A	1	7.311.917,67	1	7.311.917,67
Ação Civil Pública – Codeplan/Terracap	1	5.000.000,00	1	5.000.000,00
TOTAL DO PASSIVO CONTINGENTE		12.924.917,67		20.070.427,67

Tabela 8 Ações judiciais não contabilizadas

OUTRAS AÇÕES	Quantidade	Valor
Ações Trabalhistas:		
Possíveis de perda (não contabilizadas)	4	228.000,00
Remotas de perda (não contabilizadas)	23	715.727,61
TOTAL		943.727,61

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está representado pelo capital social realizado, adiantamento para futuro aumento de capital, resultados acumulados, resultado do exercício, ajuste de exercícios anteriores e resultado das empresas, os quais tendem a sofrer variação caso os dados patrimoniais realizáveis não venham a ser confirmados após a realização do inventário e do uso da técnica de circularização.

No encerramento do exercício de 2019, estava registrado no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, a seguinte composição e saldo:

Tabela 9 Patrimônio Líquido	Exercício Anterior	Exercício Atual
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-18.086.425,32	-24.621.642,11
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	12.233.727,60	12.233.727,60
Capital Social Subscrito	12.233.727,60	12.233.727,60
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	11.776.237,97	25.620,11
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital - INTRA OFSS	11.776.237,97	25.620,11
RESULTADO ACUMULADO	-42.096.390,89	-36.880.989,82
Lucros/Prejuízos acumulados	-31.849.093,13	-42.096.390,89
Resultado do Exercício	-11.136.561,98	-6.614.448,21
Ajuste de Exercícios Anteriores	889.264,22	11.829.849,28

“Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no valor de R\$ 25.620,11”.

De acordo com o previsto na Lei nº 6.404/76, art. 166, determina que o capital social pode ser aumentado por deliberação da assembleia-geral ordinária ou do conselho de administração, observado o que a respeito dispuser o estatuto, nos casos de emissão de ações dentro do limite autorizado no estatuto (artigo 168 da mencionada lei), desde que a autorização especifique o limite de aumento, em valor do capital ou em quantidade de ações, e as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas.

A Lei nº 12.838/2013, define que no caso de inexistência de autorização para aumento do capital social o conselho fiscal deverá ser obrigatoriamente ouvido antes da deliberação da assembleia-geral ao tempo que o art. 8º, Parágrafo único do Estatuto Social determina que o Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, poderá aprovar o aumento de capital social, em valor ou em número de ações que não exceda a 10 (dez) vezes os atuais.

O valor de R\$ 25.620,11 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais e onze centavos) registrado no balanço patrimonial, exercício de 2019, conta ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL, representa aumento de 0,09% do capital social integralizado R\$ 12.233.727,60 (doze milhões, duzentos e trinta e três mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido em 1.223.372.760 Ações Ordinárias Nominativas no valor total de R\$ 12.233.727,60 (doze milhões duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). De acordo com a Ata da 35ª (trigésima quinta) Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27.04.2001, o capital social ficou assim constituído:

Tabela 10.

ACIONISTAS	PARTICIPAÇÕES R\$	(%)
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	12.191.633,56	99,6560
CIA. URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP	41.867,95	0,3422
BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB	226,09	0,0018
TOTAL	12.233.727,60	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO - PASSIVO A DESCOBERTO

De acordo com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, o passivo a descoberto ou patrimônio líquido negativo significa que a empresa opera essencialmente com capitais de terceiros em montante superior aos capitais próprios.

O ativo, por sua vez, é inferior ao total das exigibilidades, incluindo o capital próprio. Em outras palavras, na hipótese de se promover a realização de todo o ativo, os credores nem mesmo os acionistas, poderão ser satisfeitos.

A situação patrimonial negativa em que se encontra a CODEPLAN foi motivada pela necessidade de evidenciar os ajustes e reclassificações oriundas de riscos e incertezas sobre a estrutura patrimonial da Companhia. O objetivo, portanto, foi o de evidenciar com fidedignidade, transparência e consistência, a real posição econômica, financeira e patrimonial da entidade, conforme especificado.

Esses ajustes foram decorrentes, preponderantemente, do reconhecimento dos aludidos riscos e incertezas caracterizados por ações cíveis e trabalhistas transitadas e julgadas em várias instâncias judiciais, na sua maioria com resultados desfavoráveis à CODEPLAN.

No curso dos trâmites processuais, as ações judiciais foram devidamente avaliadas, quantificadas e mensuradas para, ao final, ser registradas em provisão para indenizações trabalhistas e cíveis, tudo em conformidade com a informação da Assessoria Jurídica.

Esse valor tem grande influência sobre o resultado econômico e financeiro da instituição e, conseqüentemente, sobre o capital próprio da empresa, o que motivou o aparecimento do passivo a descoberto. Entretanto, malgrado as repercussões negativas decorrentes do fato de uma empresa operar em tais condições patrimoniais, necessário se faz esclarecer que essa situação é transitória, visto que a CODEPLAN depende orçamentaria e financeiramente do Tesouro do Distrito Federal e tão logo seja efetuado o pagamento dessas ações via repasse de recursos do Tesouro, será procedida a reversão desses valores e, conseqüentemente, a redução do passivo a descoberto, como já vem acontecendo.

De todo o exposto, permitimo-nos afirmar que os elementos comprobatórios e evidências substantivas que originaram os ajustes contábeis são perfeitamente identificáveis e guardam consonância com os trâmites processuais jurídicos e estão coerentes com as boas práticas contábeis.

JEANSLEY CHARLES DE LIMA
Presidente
CPF: 852.352.881-49

JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 009.218.924-54

JOSÉ EDUARDO PIMENTEL DE GODOY JUNIOR
Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas
CPF 188.091.938-90

DAIENNE AMARAL MACHADO
Diretora de Estudos e Políticas Sociais
CPF: 050.527.284-92

RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS
Diretora de Estudos Urbanos e Ambientais
CPF: 005.603.551-90

MARTINHO BEZERRA DE PAIVA
Contador CRC-DF 10.538/DF
CPF: 209.774.331-53



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO BEZERRA DE PAIVA - Matr.0003651-0, Contador(a)**, em 17/03/2020, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ - Matr.0003672-2, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 17/03/2020, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS - Matr.0003684-6, Diretor(a) de Estudos Urbanos e Ambientais**, em 17/03/2020, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 17/03/2020, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO PIMENTEL DE GODOY JUNIOR - Matr.0003680-3, Diretor(a) de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas**, em 17/03/2020, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAIENNE AMARAL MACHADO 0003668-4, Diretor(a) de Estudos e Políticas Sociais**, em 19/03/2020, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **37042425** código CRC= **07BFDA98**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-1237